

03/01/2026, 14:50

about:blank

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.816.125/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 17/08/2022	
NOME EMPRESARIAL HERBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICARIO ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA	
PORTO EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-8-01 - Atividades de contabilidade	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 69.20-8-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-8-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
LOGRADOURO AV MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA	NÚMERO 116
COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 58.155-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SOLEDADE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICARIAOTRANSPARENCIA@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 9992-7301/ (83) 8160-3324
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/08/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/01/2026 às 14:49:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DAS FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL

**HERBERT OLIVEIRA LICARIÃO FILHO CONSULTORIA E ASSESSORIA
PUBLICA LTDA**

ENDEREÇO

RUA PREFEITO INACIO CLAUDINO Nº 94 – CENTRO - SOLEDADE-PB

CPF/CNPJ

48.816.125/0001-95

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1398/2022

DATA DE EMISSÃO

23/03/2026

DATA DE VALIDADE

23/05/2026

FINALIDADE

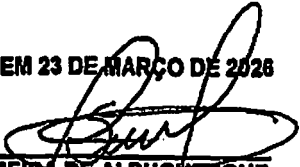
Fazer provas juntos aos Cartórios de Registro de Imóveis, Bancos, Participar de Processos Licitatórios, Contratos e etc.

"Certificamos que até presente data não constam débitos tributários relativos a este requerente"

"Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, é certificado que não consta(m), na presente data, pendência(s) em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e demais débitos administrados pela Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento do Município".

Certidão emitida com base nos arts. 165 e 168 da Lei n. 007/2003, de 30 de Dezembro de 2003 e no art. 205 da Lei n. 5.172/66, de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Municipal.

SOLEDADE, PB EM 23 DE MARÇO DE 2026


**ADOMACY ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
FISCAL DE TRIBUTOS
MAT. 1223**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: FAC3.D147.1AF6.7895

Emitida no dia 23/03/2026 às 10:50:52

Nome Empresarial:

HERBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO CONSULTORIA

Endereço:

PRESIDENTE EPITACIO PESSOA

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

SOLEDADE

CEP:

58155-000

Inscr. Estadual:

16.472.692-6

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

46.816.125/0001-95

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.816.125/0001-95

Razão social: HERBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO CONSULTORIA E ASSESSORI

Endereço: AVE MINISTRO JOSE AMERICO DE ALMEIDA 116 ANDAR 1/ CENTRO /
SOLEDADE / PB / 58155-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2026 a 13/06/2026

Certificação Número: 2026051503215985617708

Informação obtida em 20/05/2026 12:02:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HERBERT OLIVEIRA LICARIO FILHO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA
CNPJ: 46.816.125/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:52 do dia 26/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2026.

Código de controle da certidão: 3AFB.6922.F421.BFC9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO CONSULTORIA E ASSESSORIA
PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.816.125/0001-95

Certidão n°: 80470544/2025

Expedição: 29/12/2025, às 14:18:58

Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HERBERT OLIVEIRA LICARIAO FILHO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.816.125/0001-95, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.